

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 01**

TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 152/2024, ORIUNDO DO
PROCESSO Nº 5663/2024, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA E A OSC SAMARITANO SÃO
FRANCISCO DE ASSIS.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 57 da lei 13.019/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a transferência de recursos orçamentários, conforme solicitado pela secretaria de assistência social, conforme abaixo:

ESTORNAR o valor de R\$ 87.794,92 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) do empenho nº 382;

Transferir/Remanejar o valor estornado de R\$ 87.794,92 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) da ficha 1388 para a ficha 1390;

EMPENHAR o valor de R\$ 87.794,92 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) na ficha 1390, com código de aplicação 5000291, conta corrente 29.467-5.

Ubatuba, 20 de agosto de 2025.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretário Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
Secretário Adjunto de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 310/COMAS/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Federais - FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19/08/2025, online pela plataforma Google Meet;

Considerando as orientações recebidas pela Fundo Nacional de Assistência Social pelo e-mail que integra essa resolução.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de recursos acumulado no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025 que está pormenorizado em anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 19 de AGOSTO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANA PEREIRA DE MATOS SILVA
Data: 19/08/2025 11:19:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosana Pereira de Matos e Silva
2ª Secretária do COMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
JUAN JOSE BLANCO PRADA
Data: 19/08/2025 10:58:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juan Blanco Prada
Presidente do COMAS



Memorando SMAS nº 3189/2025

Ubatuba, 19 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Setor de Contratos

Assunto: "Apostilamento e Alteração Contratual"
Ref.: Processo 5663/2024 – Termo de Colaboração nº 152/2024

Considerando a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos Federais com vistas a redução de parcelas em conta corrente do município (cópia da Resolução em anexo).

Como parte das ações do Plano, solicitamos o apostilamento do Termo em referência, alterando o código de aplicação e conta bancária de pagamento de parte do repasse, das parcelas de Setembro a Dezembro/25, voltando à conta corrente anterior em Janeiro/2026, conforme segue:


- **ESTORNAR** o valor de R\$ 87.794,92 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) do empenho nº 382;
- **Transferir/Remanejar** o valor estornado de R\$ 87.794,92 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) da ficha 1388 para a ficha 1390;
- **EMPENHAR** o valor de R\$ 87.794,92 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) na ficha 1390, com código de aplicação 5000291, conta corrente 29.467-5.

Certos de contarmos com a análise necessária, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente,

ROGERIO SCHARF DOS SANTOS FREIRE
Secretário Adjunto


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

20/08/2025
